

Confira a lista de documentos necessários e prepare-se para a Avaliação Socioeconômica:

A) COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CADÚNICO

- Folha de rosto do CADÚnico:** Exclusivo para beneficiários de Programas Sociais cadastrados no CADÚNICO. Serão aceitos os cadastros que atendam aos critérios: 1) atualizado nos últimos 12 meses (mês de referência junho/2023); 2) Contenha todos os membros familiares residentes no domicílio; 3) Apresente a renda per capita familiar, aferida pelo CRAS/CREAS. O documento está disponível no CRAS/CREAS de referência (ou seja, onde fez o cadastro) ou pelo link <https://cadunico.dataprev.gov.br/#/home>

O **CADÚNICO** (cadastro único) é a base de dados, produzida pelo Ministério da Cidadania, através dos Centros de referência de assistência social. É um conjunto de informações sobre famílias consideradas em situação de vulnerabilidade e risco social. As informações coletadas são usadas para o desenvolvimento de políticas públicas.

B) DOCUMENTOS PESSOAIS DO(A) CANDIDATO(A)

- Declaração escolar**

Para estudantes de **escolas públicas** - apenas declaração escolar.

Para estudantes de **escolas particulares** - declaração escolar + comprovante de pagamento de mensalidade (junho/2023). Em caso de bolsistas, enviar declaração de bolsa (com percentual descrito).

C) DOCUMENTOS PESSOAIS DE TODOS OS FAMILIARES QUE RESIDEM NA MESMA CASA

- Carteira de Identidade (RG) ou Carteira de habilitação (CNH) ou Certidão de Nascimento**
- CPF* (caso RG ou Certidão não contenham essa informação).

- **PARA MEMBROS FAMILIARES (CRIANÇAS E ADOLESCENTES) em idade escolar ou que estejam estudando**

- Declaração escolar de todos os estudantes – em todos os níveis de ensino**

Para estudantes de **escolas públicas** - apenas declaração escolar;

Para estudantes de **escolas particulares** - declaração escolar + comprovante de pagamento de mensalidade (junho/2023). Em caso de bolsistas, enviar declaração de bolsa (com percentual descrito);

Caso não esteja em idade escolar, envie apenas o RG ou Certidão de Nascimento e CPF. Cursos extracurriculares poderão ser declarados na plataforma, em despesas familiares com educação, basta enviar os comprovantes de pagamento.

D) COMPROVANTES DE RENDA DE ACORDO COM FORMA DE TRABALHO EXERCIDA OU VÍNCULO EMPREGATÍCIO:

1. Trabalhador de carteira assinada (CLT) ou Trabalhador Rural

CTPS - FOLHAS

- folha de rosto;
- folha da identificação/qualificação civil;
- página com último contrato de trabalho;
- a página seguinte em branco;
- folha da última alteração salarial
- **Ou CTPS Digital**

CNIS (todas as folhas)

Contracheque do mês de referência, de acordo com as convocações/chamadas.

IRPF de 2023 (Caso seja descontado em contracheque ou declare. Quando não declarar, envie o nada consta)

2. Servidor público

Contracheque/Holerite do mês de junho/2023

IRPF de 2023 (Caso seja descontado em contracheque ou declare. Quando não declarar, envie o nada consta)

3. Serviço militar obrigatório

CTPS - FOLHAS

- folha de rosto;
- folha da identificação/qualificação civil;
- página com último contrato de trabalho;
- a página seguinte em branco;
- folha da última alteração salarial
- **Ou CTPS Digital**

Comprovante de recebimento de pagamento

4. Cooperativado

CNIS (todas as folhas)

Declaração de rendimento mensal (feito pela cooperativa)

5. Desempregado

CTPS - FOLHAS

- folha de rosto;
- folha da identificação/qualificação civil;
- página com último contrato de trabalho;
- a página seguinte em branco;
- folha da última alteração salarial
- **Ou CTPS Digital**

- CNIS (todas as folhas)
- EXTRATO BANCÁRIO DE CONTA CORRENTE E POUPANÇA DOS ÚLTIMOS 3 MESES
- IRPF de 2023 (Caso declare. Quando não declarar, enviar o nada consta)

6. Nunca exerceu atividade laboral (para maiores de 18 anos) ou pessoas que atuem como trabalhadores não remunerados - afazeres domésticos

- CTPS - FOLHAS
 - folha de rosto;
 - folha da identificação/qualificação civil;
 - página com último contrato de trabalho;
 - a página seguinte em branco;
 - folha da última alteração salarial
 - **Ou CTPS Digital**
- CNIS (todas as folhas)
- EXTRATO BANCÁRIO DE CONTA CORRENTE E POUPANÇA DOS ÚLTIMOS 3 MESES
- Nada consta IRPF de 2023;

7. Autônomo (pagamento de autonomia ao INSS) ou Profissional liberal

- CTPS - FOLHAS
 - folha de rosto;
 - folha da identificação/qualificação civil;
 - página com último contrato de trabalho;
 - a página seguinte em branco;
 - folha da última alteração salarial
 - **Ou CTPS Digital**
- CNIS (todas as folhas)
- EXTRATO BANCÁRIO DE CONTA CORRENTE E POUPANÇA DOS ÚLTIMOS 3 MESES
- IRPF de 2023 (caso declare, quando não declarar, enviar o nada consta)

8. Trabalhador informal

- CTPS - FOLHAS
 - folha de rosto;
 - folha da identificação/qualificação civil;
 - página com último contrato de trabalho;
 - a página seguinte em branco;
 - folha da última alteração salarial
 - **Ou CTPS Digital**
- CNIS (todas as folhas)
- EXTRATO BANCÁRIO DE CONTA CORRENTE E POUPANÇA DOS ÚLTIMOS 3 MESES
- Nada consta IRPF de 2023;

9. Estagiário/Jovem Aprendiz

CTPS - FOLHAS

- folha de rosto;
- folha da identificação/qualificação civil;
- página com último contrato de trabalho;
- a página seguinte em branco;
- folha da última alteração salarial
- **Ou CTPS Digital Ou Contrato de Estágio ou de Aprendizagem; Ou Declaração da Instituição de Ensino ou Aprendizagem;**

COMPROVANTE DE RENDIMENTOS;

10. Micro empreendedor individual (MEI)

CTPS - FOLHAS

- folha de rosto;
- folha da identificação/qualificação civil;
- página com último contrato de trabalho;
- a página seguinte em branco;
- folha da última alteração salarial
- **Ou CTPS Digital O**

CNIS (todas as folhas)

Comprovante e declaração SIMEI

EXTRATO BANCÁRIO DE CONTA CORRENTE E POUPANÇA DOS ÚLTIMOS 3 MESES

IRPF de 2023 (caso declare, quando não declarar, enviar o nada consta)

11. Empresário individual (EI) e Micro empresário (ME)

CONTRATO SOCIAL

PRÓ-LABORE

IRPJ de 2023

EXTRATO BANCÁRIO DE CONTA CORRENTE E POUPANÇA DOS ÚLTIMOS 3 MESES

IRPF de 2023 (caso declare, quando não declarar, enviar o nada consta)

12. Empresário EIRELI; Sociedade Limitada/LTDA; Sociedade Anônima; Empresa de Pequeno Porte (EPP)

CONTRATO SOCIAL

PRÓ-LABORE

IRPJ de 2022

EXTRATO BANCÁRIO DE CONTA CORRENTE E POUPANÇA DOS ÚLTIMOS 3 MESES

IRPF de 2022 (caso seja descontado em contracheque ou declare, quando não declarar, enviar o nada consta)

Outras formas de renda:

13. Pensão alimentícia

- EXTRATO BANCÁRIO CONSTANDO O PAGAMENTO referente ao mês de junho/2023;

14. Ajuda/doação regular de pessoa não residente no domicílio

- EXTRATO BANCÁRIO DE CONTA CORRENTE OU POUPANÇA DOS ÚLTIMOS 3 MESES;

15. Aposentadoria INSS ou outros regimes

- EXTRATO DO INSS/ OUTROS REGIMES
- IRPF de 2023 (caso declare, quando não declarar, enviar o nada consta)

16. Pensão (por morte ou outros) INSS ou outros regimes

- EXTRATO DO INSS/ OUTROS REGIMES
- IRPF de 2023 (caso declare, quando não declarar, enviar o nada consta)

17. BPC/LOAS

- EXTRATO DO INSS (Junho/2023);

18. Seguro desemprego

- COMPROVANTE EMITIDO PELA CAIXA ECONÔMICA (EXTRATO do mês de Junho/2023);

19. Pesquisador (Bolsista de agências de fomento, por exemplo, CNPQ/CAPES, entre outras):

- Comprovante de recebimento de pagamento da bolsa de estudo.

E) GASTOS FAMILIARES COM MORADIA

1. Residência alugada

- Boleto/Comprovante de pagamento do mês de junho/2023;

2. Residência financiada:

- Boleto/Comprovante de pagamento do mês de Junho/2023;

3. Residência cedida:

- Apenas comprovante de residência; (Comprovante de residência referente ao mês de junho/2023 – Podem ser: Energia elétrica (preferência) ou fornecimento de água. **Caso não tenha esses comprovantes**, será aceita declaração de associação de moradores.)

- GASTOS FAMILIARES** (será necessário informar os gastos familiares referentes à moradia. Contudo a comprovação pode ser solicitada, caso seja necessária. É importante separar os documentos de gastos do mês de junho/2023, para que possa preencher os valores corretos.)

F) SOBRE VEÍCULO/S

1. Se o veículo estiver quitado:

- RENAVAL

2. Se o veículo for financiado:

- Boleto do mês de junho/2023 em nome de um dos responsáveis;

3. Se veículo alugado:

- Boleto de pagamento do mês de junho/2023.

G) COMPROVANTE DE GASTOS COM SAÚDE/DEFICIÊNCIA

- Laudo médico** (Apresentar atestado de doença grave/deficiência que implique em gastos significativos na renda familiar. Caso haja, apresentar recibos dos gastos do mês de Junho inerentes ao tratamento (assinado e carimbado pelo estabelecimento ou profissional de saúde).

***Demais gastos com saúde devem ser apresentados em despesas familiares com saúde.**

H) OUTRAS DESPESAS

A família poderá declarar outros gastos, teremos campos abertos para envio de documentos e demais informações que julguem necessárias.

Haverão campos do formulário que devem ser preenchidos, além da lista de documentos acima elencada.

Se necessário, poderão ser solicitados documentos complementares a critério do Ismart para que a Avaliação Socioeconômica seja concluída.

Ficou com alguma dúvida?

Entre em contato através dos canais de suporte do Ismart:

- **WhatsApp:** (21) 99195-4950
- **E-mail:** processosseletivo@ismart.org.br